



ANO II – Nº 0909 - Macaíba - RN, quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DO CONTRATO Nº 144/2022.

O(A) Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 144/2021 - SEMURB, celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo e a empresa JMT Serviços de Locação de Mão de Obra LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.442.731/0001-36.

I – Edson Geraldo de Oliveira, matrícula 95575, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – Thiago Vieira da Costa, matrícula 96296, na qualidade de Fiscal Técnico;

III – Hybermon de Sousa Cavalcante, matrícula 95583, na qualidade de Fiscal Técnico Substituto;

IV – Ana Leticia Barbosa Machado, matrícula 1114891, na qualidade de Fiscal Administrativo;

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º Essa publicação retroage a 01 de Janeiro de 2022 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Billy Jean Mangabeira Viturino
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

PORTARIA Nº 005/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCALIS DO CONTRATO Nº 146/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 146/2021, celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba- MacaíbaPREV e a JMT Serviços de Locação de Mão de Obra Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 07.442.731/0001-36, cujo objeto é a prestação de serviço terceirizados de mão-de-obra para manutenção, condução de veículos, conservação e limpeza do MacaíbaPREV :

I - Edma de Araújo Dantas Maia, CPF nº 107.448.604-82 /Matrícula 1118765-1, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – Lidiane Quirino Timóteo do Nascimento, CPF nº 010.452.764-13/Matrícula 96261-2, na qualidade de Fiscal Administrativo do Contrato.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 02 de fevereiro 2021.

Edma de Araújo Dantas Maia
Diretora Presidente do MacaíbaPrev

PORTARIA Nº 016/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO PRE-

GÃO Nº 040/2021

Ao Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Pregão nº 063/2021- SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA**, inscrita sob o CNPJ nº **11.886.312/0001-60**, cujo objeto é aquisição de toalha de rosto para formação de kits de higiene.

I – Fernanda Patrícia Silva do Nascimento, 107840”, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – Mirtes Margarida de Lima Araújo, 14109, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III – Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV – Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 02 de fevereiro de 2022

Maria José Paiva Soares
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 017/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO PREGÃO Nº 048/2021

Ao Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Pregão nº 048/2021- SME, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **40.876.269/0001-50**, e a empresa **MULTI QUADROS E VIDROS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **03.961.467/0001-96**, cujo objeto é aquisição de toalha de rosto para formação de kits de higiene.

I – Fernanda Patrícia Silva do Nascimento, 107840”, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – Mirtes Margarida de Lima Araújo, 14109, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III – Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV – Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 02 de fevereiro de 2022

Maria José Paiva Soares
Secretária Municipal de Educação

PREGÕES

PROTOCOLO Nº. 10027/2021 – DATA: 26/10/2021.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 6029/2021.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 065/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, QUE SERÃO ENTREGUES AOS PACIENTES QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PAN, COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão proferida pelo Desembargador Claudio Santos referente ao Agravo de Instrumento nº 0800037-93.2022.8.20.0000.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 02.800.122/0001-98 Saiu vencedora dos itens: 0008 - R\$ 155,51; 0011 - R\$ 58,77; 0019 - R\$ 74,00; 0030 - R\$ 50,12; 0041 - R\$ 31,10; 0042 - R\$ 31,00; 0044 - R\$ 27,00; 0046 - R\$ 50,50; 0047 - R\$ 50,50. 0043 - R\$ 45,00; 0048 - R\$ 42,63; 0010 - R\$ 30,00; 0024 - R\$ 29,15; 0026 - R\$ 30,10; 0028 - R\$ 29,93. Com o valor global R\$ 714.090,00 (setecentos e quatorze mil e noventa reais).

CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 02 de fevereiro de 2022.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva
Secretária Municipal de saúde.

PROTOCOLO Nº. 12291/2021 – DATA: 13/12/2021.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 6690/2021.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 090/2021.

OBJETO: A FUTURA E EVENTUAL CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) DESTA MUNICÍPIO DE MACAÍBA-RN, COM REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, a análise do processo em comento.

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Considerando, que após os lances e negociação direta com o Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

Considerando, o resultado do procedimento de li-

citação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que houve manifestação de interposição de recurso, quanto ao julgamento na fase habilitatória, que foi devidamente julgada e publicada pela autoridade competente.

Considerando, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor das licitantes:

ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERICIAS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP – CNPJ: 13.348.041/0001-15. Saiu vencedora do lote 001 – com 19,00 % de desconto nas tabelas SINAPI/RN e CAERN/RN.

CONVOQUEM-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Macaíba/RN, 01 de fevereiro de 2022.

Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE ANULAÇÃO DE ATOS

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que ficam anulados todos os atos praticados a partir da fase habilitatória *dos itens: 0008, 0010, 0011, 0019, 0024, 0026, 0028, 0030, 0041, 0042, 0044, 0046, 0047, 0043 e 0048 do Pregão Eletrônico 65/2021 com o objetivo de AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, QUE SERÃO ENTREGUES AOS PACIENTES QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PAN, COM REGISTRO DE PREÇOS, conforme decisão proferida pelo Desembargador Claudio Santos referente ao Agravo de Instrumento nº 0800037-93.2022.8.20.0000, habilitando assim à empresa Cirurgica Bezerra Distribuidora Ltda inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.800.122/0001-98, retornando o processo a fase de habilitação para que seja dado prosseguimento ao referido processo licitatório. O documento está disponível no <https://www.portal-decompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 26/01/2022.

Áurea Estela dos Santos Meireles - Pregoeira/
PMM.

(* Republicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicação anterior: DOMM nº 0904; 26/01/2022; página 2).

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE DESPESA Nº 4935/2021 Contrato nº 140/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado de mão de obra
Contratante: Prefeitura Municipal de Macaíba/RN.
Contratada: JMT Serviços de Locação de Mão de Obra Ltda - CNPJ: 07.442.731/0001-36*.
Valor: R\$ 1.818.873,60 (um milhão oitocentos e dezoito mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos).
Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a Lei 10.406, de 10/01/2002, e a Lei 10.520 de 17/07/2002.
Data de assinatura do Contrato: 30 de dezembro de

2021.
Vigência: 01/01/2022 a 01/01/2023.
Assina pelo Município: Edivaldo Emídio da Silva Júnior
– Prefeito Municipal e Outros.
Assina pela empresa: Jonas Alves da Silva – Representante.
(* Publicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicação anterior: DOMM nº 0906; 28/01/2022; página 2).

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE DESPESA Nº 4935/2021 Contrato nº 141/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado de mão de obra
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: JMT Serviços de Locação de Mão de Obra Ltda - CNPJ: 07.442.731/0001-36*.
Valor: R\$ 5.750.802,24 (cinco milhões setecentos e cinquenta mil e oito centos e dois reais e vinte quatro centavos).
Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a Lei 10.406, de 10/01/2002, e a Lei 10.520 de 17/07/2002.
Data de assinatura do Contrato: 30 de dezembro de 2021.
Vigência: 01/01/2022 a 01/01/2023.
Assina pelo Município: Maria José Paiva Soares – Secretária Municipal de Educação.
Assina pela empresa: Jonas Alves da Silva – Representante.
(* Publicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicação anterior: DOMM nº 0906; 28/01/2022; página 2).

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE DESPESA Nº 4935/2021 Contrato nº 142/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado de mão de obra
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: JMT Serviços de Locação de Mão de Obra Ltda - CNPJ: 07.442.731/0001-36*.
Valor: R\$ 4.716.684,00 (quatro milhões setecentos e dezesseis mil e seiscentos e oitenta e quatro reais).
Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a Lei 10.406, de 10/01/2002, e a Lei 10.520 de 17/07/2002.
Data de assinatura do Contrato: 30 de dezembro de 2021.
Vigência: 01/01/2022 a 01/01/2023.
Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro
da Silva – Secretária Municipal de Saúde.
Assina pela empresa: Jonas Alves da Silva – Representante.

(* Publicado por incorreção, tendo em vista erro Material (Publicação anterior: DOMM nº 0906; 28/01/2022; página 3).

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE DESPESA Nº 4935/2021 Contrato nº 143/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado de mão de obra
Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Contratada: JMT Serviços de Locação de Mão de Obra Ltda - CNPJ: 07.442.731/0001-36*.
Valor: R\$ 4.054.149,48 (quatro milhões cinquenta e quatro mil cento e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos).
Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a Lei 10.406, de 10/01/2002, e a Lei 10.520 de 17/07/2002.

Data de assinatura do Contrato: 30 de dezembro de 2021.
Vigência: 01/01/2022 a 01/01/2023.
Assina pelo Município: Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar – Secretário Municipal de Infraestrutura.
Assina pela empresa: Jonas Alves da Silva – Representante.

(* Publicado por incorreção, tendo em vista erro Material (Publicação anterior: DOMM nº 0906; 28/01/2022; página 3).

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE DESPESA Nº 4935/2021 Contrato nº 144/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado de mão de obra
Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.
Contratada: JMT Serviços de Locação de Mão de Obra Ltda - CNPJ: 07.442.731/0001-36*.
Valor: R\$ 621.420,24 (seiscentos e vinte um mil quatrocentos e vinte reais e vinte quatro centavos).
Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a Lei 10.406, de 10/01/2002, e a Lei 10.520 de 17/07/2002.
Data de assinatura do Contrato: 30 de dezembro de 2021.
Vigência: 01/01/2022 a 01/01/2023.
Assina pelo Município: Billy Jean Mangabeira Vitorino
– Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.
Assina pela empresa: Jonas Alves da Silva – Representante.

(* Publicado por incorreção, tendo em vista erro Material (Publicação anterior: DOMM nº 0906; 28/01/2022; página 3).

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE DESPESA Nº 4935/2021 Contrato nº 145/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado de mão de obra
Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
Contratada: JMT Serviços de Locação de Mão de Obra Ltda - CNPJ: 07.442.731/0001-36*.
Valor: 1.445.066,64 (um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e seis reais e sessenta e quatro centavos).
Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a Lei 10.406, de 10/01/2002, e a Lei 10.520 de 17/07/2002.
Data de assinatura do Contrato: 30 de dezembro de 2021.

Vigência: 01/01/2022 a 01/01/2023.
Assina pelo Município: Raquel Barbosa Silva Rodrigues
– Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Assina pela empresa: Jonas Alves da Silva – Representante.
(* Publicado por incorreção, tendo em vista erro Material (Publicação anterior: DOMM nº 0906; 28/01/2022; página 3).

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE DESPESA Nº 4935/2021 Contrato nº 146/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado de mão de obra
Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba/RN.
Contratada: JMT Serviços de Locação de Mão de

Obra Ltda - CNPJ: 07.442.731/0001-36*. Valor: 76.950,24 (setenta e seis mil novecentos e cinquenta reais e vinte quatro centavos).

Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a Lei 10.406, de 10/01/2002, e a Lei 10.520 de 17/07/2002.

Data de assinatura do Contrato: 30 de dezembro de 2021.

Vigência: 01/01/2022 a 01/01/2023.

Assina pelo Município: Edma de Araújo Dantas Maia

– Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores do

Município de Macaíba/RN.

Assina pela empresa: Jonas Alves da Silva – Representante.

(*) Publicado por incorreção, tendo em vista erro Material (Publicação anterior: DOMM nº 0906; 28/01/2022; página 3).

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.m.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PREGÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.003/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macaíba/RN, CNPJ nº 35.278.449/0001-09.

CONTRATADA: Aurino Alves Simplicio – CPF nº: 057.116.734-91 – **VALOR DA**

CONTRATAÇÃO: R\$ 105.840,00 (cento e cinco mil oitocentos e quarenta reais). **OBJETO**

CONTRATADO: Locação de um imóvel, situado no Largo Cônego Estevam Dantas, nº 46, Centro, Macaíba-RN, para o funcionamento do complexo administrativo do Legislativo Municipal de Macaíba, destinado ao funcionamento do plenário legislativo municipal, diretoria administrativa e os gabinetes dos vereadores, para a realização dos trabalhos desta casa. **PROCEDIMENTO:**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, Lei Federal 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF. **VIGÊNCIA:** 04/01/2022 a 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 04/01/2022.

REPRESENTANTES: Denilson Costa Gadelha, Presidente da Câmara. Pela contratada: Aurino Alves Simplicio, Proprietário do imóvel.

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presidente da mesa diretora da Câmara Municipal de Macaíba/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

.....

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçipuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

.....

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para locação de imóvel, haja vista

estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF, no orçamento geral vigente no exercício de 2022.

03. Importará a despesa o valor global de R\$ 105.840,00 (cento e cinco mil oitocentos e quarenta reais), que será pago em parcelas mensais no valor de R\$ 8.820,00 (Oito mil oitocentos e vinte reais) por mês, após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizado a contratação com o senhor **Aurino Alves Simplicio**, CPF nº **057.116.734-91**, residente na Rua dos Tororós, 2300, Edifício Vernier, Apartamento 402, Bairro Lagoa Nova, Natal/RN.

05. O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 04 de janeiro de 2022.

Denilson Costa Gadelha
Presidente da Câmara

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha

Presidente

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

Vice-Presidente

Marijara Luz Ribeiro Chaves

1º Secretária

José Aroldo da Silva Costa

2º Secretário

Aluizio Silvio Soares

Ana Catarina Silva Borges Derio

Erika Patrícia Emídio da Silva

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

Jailson Alves de Brito

Jefferson Stanley da Silva

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

Luiz Gonzaga Soares

Ricardo Francisco da Silva

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Rivaldo Pereira Neto

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos

3271-6841

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076